



Prefeitura Municipal de Quadra  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2188/2022  
de 29 de novembro de 2022

"Integra ao patrimônio do Município, bens (equipamentos) que especifica e dá outras providências".

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica integrado ao patrimônio do Município, os bens adiante especificados, adquiridos mediante doação efetuada pelo Governo Federal, através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através do **Termo de Doação com Encargos nº 1036/2022**, a saber:

**"03 (três) Desktop THINKCENTER M75Q-I, Processador AMD Ryzen 5, Pro 3400 GE, 8 GB DDR4 2666 mhz, 128 GB SSD, Intel Wireless-AC 92600 2x2, Bluetooth 5.0, Vesa Mount, teclado USB, office home and business 2019, Sistema OP Windows 10 pro 64 bits, MNT AOC M2470SWH2 c/ trava de segurança, no valor de R\$ 16.371,00"**.

**Art. 2º** - Fica determinado ao responsável pelo controle do patrimônio público, para que tome as providências necessárias de modo a dar cumprimento ao presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Novembro de 2022.

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
Assistente Administrativo